



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 253/2018

Uberlândia, 10 de Agosto de 2018.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 20976399/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **K F DALL AGNOL TRANSPORTES**, CNPJ 30.630.596/0001-74, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal **Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos**, (Parâmetro: nº de veículos: 02 veículos), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-02-01-1**, localizada na RODOVIA BR 365, KM 521, CELSO BUENO, no Município de **MONTE CARMELO**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°55'00" e Longitude: 47°23'53", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

**Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/08/2028**

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 20976**

| Nº ONU | PRODUTOS PERIGOSOS                     |
|--------|----------------------------------------|
| 1203   | Gasolina Comum                         |
| 1170   | Álcool Etílico hidratado e combustível |
| 1202   | Óleo Diesel                            |



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 10/09/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655710** e o código CRC **4475F347**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005006/2018-44